



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ Nº 42.752.600/0001-56

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 74, INCISO II, da Lei 14.133/2021

A Câmara Municipal de São Desidério/BA, em conformidade com Art. 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Contratação de empresa especializada para a Locação de sistema para o envio de informações ao Portal Nacional de Contratações Públicas- PNCP, Para atender a Lei n 14.133/21, Nova Lei de Licitações.

JUSTIFICATIVA: OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de Empresa especializada para a Locação de sistema para o envio de informações ao Portal Nacional de Contratações Públicas- PNCP, para atender a Lei n 14.133/21, Nova Lei de Licitações.

ESTUDOS PRELIMINARES

Tendo em vista que a solução para atender à necessidade dessa contratação já é previamente conhecida e que o valor da contratação ora proposta de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

- Unidade: 01. 01.000-Câmara Municipal
- Atividade: 1.31.001.2.001- Administração das Ações Legislativas
- Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.0000-Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica
- Fonte-15

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Conforme expressamente previsto no art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

EMPRESA: IBDM MODERNIZAÇÃO E ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº. 37.908.846/0001-34.


Gerson de Carvalho Pereira

Presidente da Câmara Municipal de São Desidério

Av. ACM, nº 191, Felisberto F. dos Anjos, São Desidério - Bahia,

CEP: 47.820-000. www.camaradesaodesiderio.ba.gov.br